

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Vicente Souza Sant'Anna - nascido em Triunfo, iniciou as atividades profissionais trabalhando na Loja Capital Imóveis, em Porto Alegre, como vendedor, foi promovido a gerente e posteriormente sócio da loja.

Por seu legado e exemplo de vida, proponho denominar Rua Vicente Souza Sant'Anna o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso C SQ 5 PRIMEIRA UV VL N, localizado no Bairro Restinga.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

VEREADORA LOURDES SPRENGER

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Vicente Souza Sant'Anna o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso C SQ 5 PRIMEIRA UV VL N, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Vicente Souza Sant'Anna o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso C SQ 5 PRIMEIRA UV VL N, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro: Rua Vicente S. Sant'Anna e os seguintes dizeres: sócio de loja.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 21/11/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

